



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2022

Um munícipe entrou em contato conosco solicitando auxílio urgente com relação à regularização da documentação de seu novo apartamento. Trata-se do processo SAV no 6017.2022/0049793-4 (Reconsideração de Despacho Denegatório de Seguimento de Impugnação/Recurso), que decorre do processo principal no 6017.2022/0014782-8, aberto em março deste ano.

O munícipe já enviou todos os documentos requisitados, alguns por vezes desnecessários, como o envio do contrato de locação, sendo que houve a compra do imóvel.

O processo deste morador requer urgência, pois o vendedor do imóvel, muito pacientemente, está esperando o comprador conseguir seu financiamento no banco para pagar as prestações. Porém, o banco só libera o financiamento quando a Prefeitura der seguimento ao processo, alterando o tipo de uso do imóvel de comercial para residencial (os apartamentos deste prédio são de uso misto).

Ademais, após o morador pedir para consultar o andamento do processo, por meio de um pedido no portal 156 no 28890489, este pedido foi indeferido. Segundo ele, este pedido foi indeferido pois a Prefeitura alegou a ilegitimidade do autor, sendo que era necessária uma escritura em seu nome. Ora, para haver a escritura, tudo deve ser resolvido e o contrato de compra e venda concluído.

No último mês, o vendedor, que é uma associação da área da medicina (Conselho Brasileiro de Oftalmologia), começou a pressionar o comprador por causa do prazo. O comprador, então, ficava sem dormir esperando a gentileza do analista da prefeitura aprovar essa mudança tão simples, mesmo após 6 (seis) meses, muita burocracia e todos documentos enviados.

Na última semana, a Secretaria exigiu que o munícipe abrisse um novo processo SEI do zero (6017.2022/0054103-8), prejudicando todo o andamento do processo inicial. Neste novo processo, a demanda é a mesma do processo aberto em março, solicitando ao munícipe que anexe todos os documentos que já foram juntados aos autos do processo anterior.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

No processo aberto em março, que a diretora indeferiu, havia uns 20 documentos anexos, como notas fiscais, comprovantes bancários do pagamento ao vendedor, comprovantes de pagamento de condomínio, fotos do imóvel etc.

Por estes motivos, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e esclarecimentos sobre o caso supramencionado.

Para tanto, solicito ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal da Fazenda que nos forneça informações, esclarecimentos e providências sobre isso, bem como nos responda os seguintes questionamentos:

1. A Secretaria da Fazenda tem conhecimento acerca dos fatos supramencionados? O que pode ser feito e/ou tem sido feito?
2. Quais são os andamentos dos processos 6017.2022/0049793-4 e 6017.2022/0014782-8? Estes processos foram indeferidos? Se sim, por quê?
3. Por que a Secretaria solicitou a abertura de um novo processo? O objeto e os pedidos deste novo processo são iguais aos dos processos abertos em março?
4. Qual é o andamento do processo nº 6017.2022/0054103-8?
5. Por que a Secretaria da Fazenda não utiliza os documentos juntados nos processos de março para atender à solicitação do munícipe?
6. Por que a Secretaria está demorando mais de seis meses para atender às necessidades do munícipe?
7. O que precisa ser feito para que a Secretaria defira o pedido do munícipe?
8. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 4 de outubro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL